



PODER LEGISLATIVO DE ESTRELA

Rua Dr. Tostes, 51 – Centro – Estrela/RS

Fone: (51) 3981-1197

www.estrela.rs.leg.br

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) INTEGRADO AO TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO E DA DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO	INFORMAÇÃO
Órgão	Câmara Municipal de Vereadores de Estrela – RS
Unidade Requisitante	Supervisão
Responsável pela Demanda	Tatiana Pereira de Oliveira – Supervisora / Equipe de Apoio
Gestor da Despesa	Elio Jair Kunzler – Presidente
Fiscal da Execução	Luana Borba dos Santos – Técnica Legislativa / Fiscal de Execução, designada pela Portaria nº 08/2023

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E PROCEDIMENTO

A aquisição enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação por valor prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observados os critérios de somatório anual das despesas de mesma natureza. Aplicam-se a Resolução de Mesa nº 04/2024 da Câmara e, no que couber, o Decreto Municipal nº 247/2025, alterado pelo Decreto Municipal nº 098/2026, observada a regulamentação vigente.

O valor estimado de R\$ 3.213,37 foi apurado no Mapa de Pesquisa de Preços. A Câmara divulgará Aviso de Intenção de Contratação Direta por 3 (três) dias úteis em seu sítio eletrônico, com modelo de proposta padronizado, visando ampliar a competitividade e obter propostas adicionais. O critério de julgamento será o menor preço por item, admitida a participação em itens isolados.

Quanto à análise de eventual fracionamento da despesa, registra-se que esta é a segunda aquisição de material de expediente realizada no exercício de 2026. A primeira compra, formalizada por meio da Nota de Empenho nº 87/2026, totalizou R\$ 1.285,57. Considerando o valor estimado de R\$ 3.213,37 para a presente aquisição, o somatório anual alcança R\$ 4.498,94, permanecendo abaixo do limite previsto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será precedida de Aviso de Intenção de Contratação Direta, pelo prazo de três dias úteis, observando-se a legislação aplicável e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

3. OBJETO

Aquisição de materiais de expediente, distribuídos em 22 (vinte e dois) itens, para suprir as necessidades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Estrela/RS, conforme quantitativos e especificações abaixo. As descrições definitivas constarão do modelo de proposta comercial anexo ao aviso.

Item	Descrição do material	Quantidade
1	Clips para papel 2/0, metálicos galvanizados, caixa com 100 unidades	6 caixas
2	Clips para papel 8/0, metálicos galvanizados, caixa com 25 unidades	6 caixas
3	Extrator de grampos, tipo espátula	9 un.



PODER LEGISLATIVO DE ESTRELA

Rua Dr. Tostes, 51 – Centro – Estrela/RS

Fone: (51) 3981-1197

www.estrela.rs.leg.br

4	Fita adesiva transparente, 12 mm x 30 m	6 un.
5	Fita adesiva transparente, 45 mm x 45 m	6 un.
6	Papel sulfite A4, 75 g/m ² , pacote com 500 folhas	50 resmas
7	Pasta plástica com abas e elástico, tamanho ofício, transparente/incolor, sem lombo	50 un.
8	Pasta plástica com abas e elástico, tamanho ofício, transparente/incolor, lombo de 20 mm	25 un.
9	Pasta plástica com abas e elástico, tamanho ofício, transparente/incolor, lombo de 30 mm	25 un.
10	Pasta plástica em L, transparente/incolor, PP, tamanho ofício, espessura 0,15 mm, pacote com 10 unidades	3 pacotes
11	Cola líquida branca, embalagem de 110 g	3 un.
12	Grampeador de metal, para grampos 24/6 ou 26/6, capacidade de até 25 folhas	4 un.
13	Porta-objetos transparente/cristal, com divisórias para canetas, clips e lembretes	4 un.
14	Caneta marca-texto amarela	20 un.
15	Caneta esferográfica azul, ponta fina 0,7 mm, caixa com 50 unidades	1 caixa
16	Caneta esferográfica preta, ponta fina 0,7 mm, caixa com 50 unidades	1 caixa
17	Corretivo líquido, 18 ml	9 un.
18	Lixeira metálica aramada preta, para escritório, capacidade de 8 litros	10 un.
19	Envelope pardo, tamanho ofício/A4	50 un.
20	Envelope pardo, aproximadamente 16 x 22 cm	50 un.
21	Caixa de correspondência, organizador triplo	9 un.
22	Tesoura multiuso, lâminas em aço inoxidável, cabo plástico, 8 polegadas (aproximadamente 20 cm de comprimento total)	4 un.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E DOS QUANTITATIVOS

Os materiais destinam-se à rotina administrativa da Câmara, incluindo expediente, elaboração e organização de processos, impressões, arquivo, reuniões, sessões e atendimento ao público. Esta é a segunda aquisição de material de expediente em 2026, destinada à reposição do estoque e ao atendimento das necessidades remanescentes do exercício. Os quantitativos foram definidos pela unidade requisitante com base na necessidade institucional, preservando-se as quantidades



PODER LEGISLATIVO DE ESTRELA

Rua Dr. Tostes, 51 – Centro – Estrela/RS

Fone: (51) 3981-1197

www.estrela.rs.leg.br

constantes da pesquisa e da planilha de cotação. A programação da compra considerou a aquisição anterior e a necessidade de evitar fracionamento indevido.

A divisão em itens favorece a participação de fornecedores que não comercializam todos os materiais e permite a obtenção da proposta mais vantajosa para cada produto, observada a eficiência administrativa e a possibilidade de emissão de empenhos por fornecedor.

5. PESQUISA DE PREÇOS E VALOR ESTIMADO

A estimativa consta do Mapa de Pesquisa de Preços, instruído com duas propostas comerciais (ABC Lajeado Distribuidora Ltda. e S. L. Wollmuth & Cia. Ltda.) e referências públicas previamente conferidas pela responsável pela pesquisa. A empresa Wessel Materiais para Escritório Ltda. foi consultada e não apresentou orçamento.

Adotou-se, como metodologia principal, a mediana dos preços válidos e comparáveis por item, por sua menor sensibilidade a valores diferenciados. A estimativa global é de R\$ 3.213,37 (três mil, duzentos e treze reais e trinta e sete centavos), conforme o mapa, que integra a instrução do processo. Os valores estimados servirão como referência para avaliar a compatibilidade e a razoabilidade dos preços ofertados, não representando julgamento antecipado.

Considerando diferenças pontuais de nomenclatura e apresentação comercial observadas na pesquisa, as especificações serão padronizadas no aviso e em seu modelo de proposta. A divulgação por três dias úteis também busca assegurar que os interessados cotem os mesmos produtos em condições comparáveis.

6. PARTICIPAÇÃO, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO

Os fornecedores poderão apresentar proposta para um ou mais itens, com indicação de preço unitário e total, marca e modelo quando aplicável. Será adotado o menor preço por item entre as propostas conformes, mediante verificação de compatibilidade com as especificações e com os valores referenciais. Divergência substancial de um produto poderá resultar na desclassificação apenas do respectivo item, admitidos esclarecimentos.

Após o encerramento do aviso, serão analisadas as propostas e a documentação dos fornecedores selecionados, observadas as exigências proporcionais ao objeto e o padrão de conferência da Câmara: CNPJ, regularidade fiscal federal, estadual quando aplicável a bens, municipal, FGTS, CNDT e consultas a cadastros de impedimentos. A análise será registrada em documento próprio.

7. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Prazo proposto: até 10 (dez) dias corridos contados do recebimento da Nota de Empenho, salvo condição diversa expressamente aceita pela Câmara no procedimento. Entrega na Câmara Municipal de Estrela/RS, Rua Dr. Tostes, 51, Centro, Estrela/RS, sem custo adicional. Os materiais deverão ser novos, íntegros, adequados ao uso e correspondentes às especificações definitivas do aviso.

8. OBRIGAÇÕES, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

Compete ao fornecedor entregar os itens nas quantidades, características e prazos estabelecidos, substituindo, sem ônus, materiais em desconformidade. O recebimento será realizado mediante conferência, com atesto da Fiscal da Execução na Nota Fiscal. O pagamento será efetuado após a



PODER LEGISLATIVO DE ESTRELA

Rua Dr. Tostes, 51 – Centro – Estrela/RS

Fone: (51) 3981-1197

www.estrela.rs.leg.br

entrega, a apresentação regular da Nota Fiscal e o atesto, observadas as rotinas financeiras da Câmara.

A contratação deverá ser formalizada por Nota de Empenho em substituição ao contrato, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, observados os requisitos legais. Poderão ser emitidos empenhos distintos para os fornecedores selecionados por item.

9. PLANEJAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

A aquisição integra o planejamento de materiais de expediente do exercício de 2026, no âmbito do Plano Anual de Contratações – PAC, aprovado pela Resolução Plenária nº 08/2025. A despesa total planejada para o exercício, considerada a primeira aquisição e a presente demanda, atende a previsão anual do PAC. Será utilizada a seguinte classificação orçamentária para a aquisição do material de expediente: Ação 2000 – Manutenção e Modernização das Atividades Legislativas; Elemento de Despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: Livre. A disponibilidade de saldo orçamentário será certificada antes do empenho.

10. RISCOS E MEDIDAS DE CONTROLE

Os principais riscos são propostas com especificações distintas, materiais de qualidade inferior, atraso de entrega e preços incompatíveis. Como medidas de controle, serão utilizados modelo de proposta padronizado, julgamento por item, identificação de marca/modelo quando pertinente, comparação com o mapa de preços e conferência do material no recebimento, com substituição de itens não conformes.

11. SUSTENTABILIDADE

Sempre que compatível com a finalidade e sem restrição indevida à competitividade, serão valorizados produtos duráveis, embalagens recicláveis e uso racional dos materiais, especialmente do papel, observadas a economicidade e a adequada destinação dos resíduos.

12. DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO

DFD integrado ao Termo de Referência Simplificado; Mapa de Pesquisa de Preços ; orçamentos e consulta sem resposta; Aviso de Intenção e modelo de proposta; comprovante de divulgação por três dias úteis; propostas recebidas; certidão de análise e habilitação; informação orçamentária; justificativa de escolha e preços; autorização da autoridade competente; Nota(s) de Empenho; Nota(s) Fiscal(is) e atesto(s) do recebimento. A transparência posterior observará as regras aplicáveis à Câmara.

13. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Declaro que a aquisição atende ao interesse público, encontra-se motivada e possui objeto, quantitativos e condições definidos, sendo necessária à continuidade das atividades institucionais.



PODER LEGISLATIVO DE ESTRELA

Rua Dr. Tostes, 51 – Centro – Estrela/RS

Fone: (51) 3981-1197

www.estrela.rs.leg.br

Estrela/RS, 21 de Outubro de 2026.

TATIANA PEREIRA DE OLIVEIRA:90038347091
Assinado digitalmente por TATIANA PEREIRA DE OLIVEIRA:90038347091
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=31331140000176, OU=AC-SingularID Múltipla, CN=TATIANA PEREIRA DE OLIVEIRA:90038347091
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Tatiana Pereira de Oliveira
Responsável pela Demanda

14. MANIFESTAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Verifico que a demanda foi formalizada e que o valor estimado de R\$ 3.213,37 encontra-se respaldado pelo Mapa Final de Pesquisa de Preços. Manifesto-me favoravelmente ao prosseguimento da instrução e à divulgação do Aviso de Intenção de Contratação Direta por três dias úteis, com julgamento posterior pelo menor preço por item, sem indicação antecipada de fornecedores.

Estrela/RS, 21 de Outubro de 2026.

CRISTINE ARENHART FELL CHEMIN:75951916020
Assinado digitalmente por CRISTINE ARENHART FELL CHEMIN:75951916020
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=31331140000176, OU=AC-SingularID Múltipla, CN=CRISTINE ARENHART FELL CHEMIN:75951916020
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Cristine Arenhart Fell Chemin
Agente de Contratação

15. APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE E AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DO AVISO.

Considerando a necessidade da aquisição dos materiais de expediente, a justificativa dos quantitativos, o Mapa de Pesquisa de Preços e a disponibilidade orçamentária, aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda integrado ao Termo de Referência Simplificado.

Autorizo o prosseguimento da instrução do procedimento de contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como a publicação do Aviso de Intenção de Contratação Direta pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis em sítio da CM de Estrela, para recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados.

O julgamento observará o critério de menor preço por item, desde que atendidas as especificações e condições estabelecidas.

Após o encerramento do prazo de divulgação, deverão ser realizadas a análise das propostas, a verificação da habilitação dos fornecedores selecionados e as demais providências necessárias, submetendo-se a contratação à autorização definitiva da autoridade competente.

Estrela/RS, 21 de Outubro de 2026.

ELIO JAIR KUNZLER:70639280072
Assinado digitalmente por ELIO JAIR KUNZLER:70639280072
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=31331140000176, OU=AC-SingularID Múltipla, CN=ELIO JAIR KUNZLER:70639280072
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Elio Jair Kunzler -Presidente / Gestor da Despesa



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ESTRELA

RUA DR. TOSTES, 51 - 95880-000

05.363.249/0001-85 - (51) 3981-1197

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (4A8B10E23A251966) no site:
<https://citta.click/4A8B10E23A251966>

TFD - SIMPLIFICADO

Protocolo 001190 de 21/10/2026 14:27:52

Documento
000047 / 2026

Processo

-

Autenticação



4A8B10E23A251966

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: TATIANA PEREIRA DE OLIVEIRA

CPF: 900***.***91

Assinado em: 21/10/2026 14:27:46

Local: IP: 177.73.39.13

Hash do documento (SHA-256): b2013802edc8265f9512bc4932de8c28701ac2434d1ef92c60a8d196e9a16158

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.